



Câmara Municipal de Bataguassu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006-2024-CM

Mauro de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO PROCESSO TC/3401/2020, QUE DECIDIU EMITIR PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019.

FAZ SABER QUE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no processo TC/3401/2020, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, relativas ao exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Joaquim Lara Filho (Jô), 09 de dezembro de 2024.


Mauro de Souza
- Presidente -

Rua Recanto, 82 - Centro - Fone/Fax: (67) 3541-1525 / 3541-1188
e-mail: cmbtgsecretaria@gmail.com / cmbtgfinanceiro@gmail.com
cmbtglicitação@gmail.com / cmbtgcontroladoriainterna@gmail.com

BATAGUASSU / MS



Câmara Municipal de Bataguassu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0006/2024

APROVADO	
Votos	09/10
Sessão	53ª S. Extraordinária
S.S.	09/12/2024
Presidente	1º Secretário

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no processo TC/3401/2020, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, relativas ao exercício de 2019.


A comissão de Finanças e Orçamento, representada por seu Presidente vereador Renatinho, da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no processo TC/3401/2020, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, relativas ao exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Joaquim Lara Filho (Jô), 05 de dezembro de 2024.


Renatinho
- Vereador -



Câmara Municipal de Bataguassu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, pela aprovação do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ao analisar os autos do processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, verificamos que o Tribunal de Contas decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, referente ao exercício 2019.

Assim, com base na decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, estamos propondo o Projeto de Decreto Legislativo, para análise e deliberação sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo respectivo Tribunal, no processo TC/3401/2020.